



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundamentação Legal – Artigo 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/21 e Artigo 72 Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

REQUISITANTE: COMPRAS

Unidade: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Responsável pela formalização da demanda: Nicolas Pedrosa

E-mail: compras@caixasaudesao Vicente.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-5368

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DO OBJETO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de escritório para reposição e manutenção das atividades administrativas da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. A solicitação inclui itens essenciais, como elásticos de látex, grampos para grampeador, canetas marca-texto de diversas cores, régua de 30 cm, tesouras de uso geral, extratores de grampo, clips galvanizados, envelopes de diferentes tamanhos, fitas adesivas e crepe, pastas sanfonadas e com elástico, bobinas térmicas para relógio de ponto, plásticos para plastificação e caixas polítonda para arquivo morto. Todos os materiais devem ser novos, de alta qualidade e atender às especificações técnicas exigidas, garantindo eficiência, durabilidade e adequação às necessidades institucionais. A entrega deverá ocorrer em local previamente indicado, no prazo máximo de cinco dias úteis, assegurando a continuidade do funcionamento dos setores administrativos.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

(X) Comum – Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/21

() Específico – Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais de escritório justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção dos insumos essenciais ao funcionamento administrativo da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Esses materiais são indispensáveis para a execução de atividades diárias, incluindo organização de documentos, arquivamento, elaboração de relatórios, comunicações internas e demais procedimentos administrativos. A reposição periódica garante a continuidade das operações sem interrupções, evitando atrasos e prejuízos no desempenho das funções institucionais. Além disso, a padronização e a qualidade dos itens adquiridos asseguram maior eficiência e durabilidade, otimizando o uso dos recursos públicos. O fornecimento desses insumos visa atender à demanda



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

de diferentes setores da instituição, permitindo o adequado suporte às rotinas administrativas e garantindo condições apropriadas de trabalho aos servidores.

(X) Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do Artigo 6, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Os bens/serviços/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços especiais, nos termos do Artigo 6, Inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/21.

QUANTO AO OBJETO:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve acontecer até dia 10 de março de 2025.

DISPOSIÇÃO NO PCA:

A presente contratação se enquadra no Plano de Contratações Anual (PCA).

VALOR ESTIMADO PARA ESTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

Total: R\$ 6.431,85 (Seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

() VALOR DA ÚLTIMA COMPRA

() DAS COTAÇÕES – PNCP

() EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECEDORES

(X) OUTROS: QUAL: Pesquisa de Preço.

FONTE DE RECURSOS:

Elemento: 3.3.90.30.16 (*Materiais de Expediente*)

Fonte de Recurso: 04

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

() APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

(X) NÃO APLICÁVEL À PRESENTE DEMANDA

JUSTIFIQUE:

Para a presente demanda, não será aplicável quaisquer outras providências a serem adotadas por esta Autarquia, seja ela física ou de outras aquisições necessárias a plena disponibilização do objeto a ser contratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

apoio. Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AVALIAÇÃO

São Vicente, 11 de fevereiro de 2025.

NICOLAS PEDROSA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, **RATIFICO** os termos deste DFD.
2. Autorizo a abertura deste processo.
3. Dê-se prosseguimento.

São Vicente, 11 de fevereiro de 2025.

Marcio Rebuá Bomfim
Superintendente